

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Fraron, 155, Sala 01, Pato Branco/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representada por seu Sódio Administrador, Sr. Luiz Augusto Varnier, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, resolvem **CANCELAR O ITEM 678** da Ata de Registro de Preços nº 049/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo CANCELAR: Item 678 – Oxalato de Escitalopram 10mg, incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 053/2025 de 02/09/2025. A empresa pediu reequilíbrio alegando o aumento significativo do valor de aquisição do produto, o Consórcio visando o interesse público e não prejudicar os municípios, decidiu passar para os próximos colocados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 27 de agosto de 2026.

IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR
Presidente

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
LTDA**